

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Programação Cultural de Rotas Regionais de Património Cultural ("Rotas do Norte")

Finalidades e objetivos

O presente Aviso visa apoiar operações de programação e promoção culturais em Rotas Regionais de Património Cultural da Região Norte ("Rotas do Norte"), de acordo com os objetivos, programa e linhas de ação do Plano de Ação Regional para a Cultura Norte 2030.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - Norte mais Social
Objetivos específicos	RSO4.6 - Cultura e turismo sustentáveis
Tipologia de ação	RSO4.6-01 - Cultura
Tipologia de intervenção	RSO4.6-01-01 - Cultura
Tipologia de operação	4516 - Eventos Culturais, Programação em Rede, Rotas e Criação Artística

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	3 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	3 000 000,00 €
Total		3 000 000,00 €	-		0,00 €	3 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Dezembro 2024 a Março 2025

Observações

dez/24 a mar/25

Modalidade de apresentação

Copromoção; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Valorização de Território e Infraestruturas Sociais - REVTIS (Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio).

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis ações de programação e ativação cultural no âmbito de pelo menos uma das "Rotas do Norte", bem como ações de criação de conteúdos e desenvolvimento de programas de cariz informativo, pedagógico ou artístico que singularizem e qualifiquem a experiência de visitantes.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis

- Municípios;
 - Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios;
 - Entidades da Administração Central;
 - Entidades do setor empresarial do Estado;
 - Entidades do setor empresarial local;
 - Outras entidades coletivas de direito público, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com os Municípios, Entidades Intermunicipais ou Associações de Municípios.
 - Entidades privadas sem fins lucrativos, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com os Municípios, Entidades Intermunicipais ou Associações de Municípios.
- A dotação deste Aviso é indicativa, podendo ser objeto de atualização pela Autoridade de Gestão, respeitando a dotação prevista no Programa Regional.

Outras observações

A dotação deste Aviso é indicativa, podendo ser objeto de atualização pela Autoridade de Gestão, respeitando a dotação prevista no Programa Regional.